



INDICAÇÃO Nº 16687/2024

Demarcação de faixas das vagas destinadas ao estacionamento de motos na Rua Visconde de Taunay próximo ao n.º 358 (Vila Arens II) – CEP: 13.202-540.

Considerando que não existe demarcação horizontal para as vagas destinadas ao estacionamento de motos, no endereço abaixo mencionado;

Considerando que a sinalização de solo é importante para orientar os motoristas, organizar o trânsito e aumentar a segurança de todos,

INDICO ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para demarcação de faixas das vagas destinadas ao estacionamento de motos na Rua Visconde de Taunay próximo ao n.º 358 (Vila Arens II) – CEP: 13.202-540.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2024.

DOUGLAS MEDEIROS

/avjo

